



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 22/2025.

Senhor Presidente, senhores vereadores e senhoras vereadoras:

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no dia 12.02.2025, às 19h, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, reuniu-se para apresentar Parecer ao Projeto de Lei Nº 22/2025.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Projeto de Lei que abre crédito adicional especial, enviado pelo Poder Executivo Municipal, visa criar crédito adicional especial no valor de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais).

I – Da análise de Viabilidade:

O Projeto de Lei veio devidamente instruído e mensagem justificativa.

II – Do mérito:

Nota-se que o Projeto de Lei visa criar crédito adicional especial no valor de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais) no Elemento RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO nas Secretarias Municipais de Saúde, Administração e Educação e Cultura.

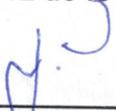
II - Da Legalidade:

Dispõe o Artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, que a abertura de crédito suplementar ou especial depende de prévia autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes.

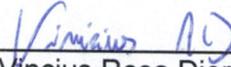
IV- Conclusão do Voto:

Face ao exposto, a Comissão Permanente apresenta parecer favorável a tramitação do mesmo.

Alto Alegre/RS, 12 de fevereiro de 2025.



Gilson Maier
Presidente



Vincius Rosa Dierings
Membro



Selori Rosa
Relator